



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 490/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 2238
Página 6, em 30/08/2021.
Daiane Aguiar
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.423.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1308 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00
1613 - 3.3.90.30.00.00	03511 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total Suplementação:		215.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução

15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.2.427.	PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO	
1271 - 3.3.71.70.00.00	01504 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	115.000,00
15.002.15.452.0027.2.026.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF	
1515 - 3.3.90.39.00.00	03511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00

Total Redução: 215.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de agosto de 2021.

Walter Volpato
WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO N°. 490/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.452.0027.2.423.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
1308 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00
1613 - 3.3.90.30.00.00	03511	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total Suplementação:			215.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.2.427.		PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO	
1271 - 3.3.71.70.00.00	01504	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	115.000,00
15.002.15.452.0027.2.026.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF	
1515 - 3.3.90.39.00.00	03511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total Redução:			215.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de agosto de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:9106CE1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/08/2021. Edição 2338. Página 6.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>